

## Via Do Passageiro

## DOCUMENTO AUXILIAR DE BILHETE DE PASSAGEM ELETRÔNICO

## BUS SERVICOS DE AGENDAMENTO SA

CNPJ: 17289475000142

AV. BRASIL, 8255, 6? ANDAR - BARRA DA TIJUCA , RIO DE JANEIRO

## AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA

CNPJ:82647884006761 IE:11052266 0800-470-470

AV. FRANCISCO BICALHO - BAIRRO SANTO CRISTO , RIO DE JANEIRO

Viação: **AUTO VIACAO CATARINE** Classe: **SEMILEITO**Origem: **Rio de Janeiro, RJ - Novo Rio**Destino: **Sorocaba, SP**Data: **26/12/2025** Horário: **21:30** Poltrona: **45** Plataforma: **49 A 55**Linha: **RIO DE JANEIRO (RJ) - SOROCABA (SP)**Tipo de viagem: **HORARIO ORDINARIO** Prefixo: **RJSP0001004**

Passageiro: Stephanie dos santos da cruz

Documento: 308932243

Tipo de desconto: Tarifa promocional

Tarifa	120.68
Pedágio	10.31
Taxa de embarque	9.00
Seguro obrigatório	0.00
Outros	0.00
Valor Total R\$	139.99
Desconto	20.00
<b>Valor a pagar R\$</b>	<b>119.99</b>

Forma de pagamento	CREDITO
Valor pago R\$	119.99
Troco	0.00



BP-e n: **1179936** - Série: **005**  
 Protocolo de autorização: **333250023499073**  
 Data de autorização: **22/10/2025 12:19:50**  
 Consulte pela chave de acesso em:  
<https://bpe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br>  
 3325 1082 6478 8400 6761 6300 5001 1799 3615 2000 0422

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) ICMS:R\$22,15 (22,00%) OUTROS TRIB:R\$240,27 (40,00%) - N?O H? COBRAN?A FECP LEI RJ n 8.405 Hor?rio de in?cio do embarque 26/12/2025 21:00. Hor?rio final do embarque: 26/12/2025 21:29 Classe do Servi?: ((C) SEMILEITO)

## DIREITOS DO PASSAGEIRO\*

RESOLUÇÃO ANTT Nº 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;

II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embulho;

III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;

IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de característica inferior às daquele contratado;

V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;

VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;

VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;

VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação;

IX - Transferir o bilhete adquirido, exceto se o contrato de transporte dispuser de outra maneira, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão;

X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;

XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;

XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem;

\* *Válido para viagens interestaduais e internacionais, sob regulação da ANTT. Para viagens intermunicipais dentro do mesmo estado, consulte a empresa transportadora para mais informações.*

## Via Do Motorista

## BILHETE DE EMBARQUE

## BUS SERVICOS DE AGENDAMENTO SA

CNPJ: 17289475000142

AV. BRASIL, 8255, 6? ANDAR - BARRA DA TIJUCA , RIO DE JANEIRO

## AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA

CNPJ:82647884006761 IE:11052266 0800-470-470

AV. FRANCISCO BICALHO - BAIRRO SANTO CRISTO , RIO DE JANEIRO

Viação: **AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA**Serviço: **35349**Classe: **SEMILEITO**Origem: **Rio de Janeiro, RJ - Novo Rio**Destino: **Sorocaba, SP**Data: **26/12/2025** Horário: **21:30** Poltrona: **45** Plataforma: **49 A 55**Linha: **RIO DE JANEIRO (RJ) - SOROCABA (SP)**Tipo de viagem: **HORARIO ORDINARIO** Prefixo: **RJSP0001004**Passageiro: **Stephanie dos santos da cruz**Documento: **308932243**Tipo de desconto: **Tarifa promocional**Localizador: **ODDNJBAF**

Tarifa	120.68
Pedágio	10.31
Taxa de embarque	9.00
Seguro obrigatório	0.00
Outros	0.00
Valor Total R\$	139.99
Desconto	20.00
<b>Valor a pagar R\$</b>	<b>119.99</b>

Forma de pagamento	CREDITO
Valor pago R\$	119.99
Troco	0.00



Utilize este código para  
acessar a área de embarque

05697039498600